

ACEF/2122/0510707 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Quadros Ferreira

Eduardo Côrte-Real

Pedro Rebelo

Gonçalo Silva Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Criação Artística Contemporânea

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Despacho_25545_O_2007.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos de Arte

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

210

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação <sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. Licenciado ou equivalente: Áreas Artísticas, Tecnológicas e Humanidades (Artes, Artes Plásticas, Som e Imagem, Artes Performativas, Novas Tecnologias, Estudos Artísticos e Culturais); Professores áreas artísticas habilitados para ensino; Profissionais áreas de conceção e/ou produção conteúdos criativos.

Titulares de grau académico superior estrangeiro: Áreas Artísticas e Tecnológicas, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos (acordo com os princípios do Processo de Bolonha); titulares de grau académico superior estrangeiro: Áreas Artísticas e Tecnológicas (satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente).

O Conselho Científico da UA pode admitir, sob proposta do diretor do ciclo de estudos, candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores, mas cujo curriculum escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado, como previsto no Regulamento de Estudos da UA.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:Não

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:O Mestrado em Criação Artística Contemporânea é lecionado na Universidade de Aveiro. Algumas unidades curriculares (e.g. LECA I e II ou Dissertação/Projeto) poderão ser lecionadas em colaboração com outras instituições com as quais a Universidade de Aveiro estabelece protocolos.

The Master of Contemporary Artistic Creation is taught at the University of Aveiro (AU). Some courses (e.g. LEAC I and II or Thesis/Project) may be taught in collaboration with other institutions with which the University of Aveiro establishes protocols.

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA IES indica a área de formação 210 - Artes, Programas transversais. No entanto interessa saber em que medida essa transversalidade se dá e se concretiza através do seu corpo docente, considerando a definição deste tipo de programas explanada na CNAEF. Mas antes vejamos como a própria IES os qualifica a partir das áreas científicas que definiu:

O ciclo de estudos em MCAC possui 10 docentes, todos doutorados, 7 a 100% e 3 a tempo parcial (50%, 20% e 30%). Os 10 docentes pertencem a 5 áreas científicas, a saber: em Ciências e Tecnologias das Artes 1; em Design 4; em Ciências da Educação 1; em Estudos de Arte 1; em Arte e Design 1, e em Música 2. Do modo como o ciclo de estudos está configurado neste momento, isto é,

do modo como se intersectam as áreas do ciclo de estudos, verifica-se que (1) Ciências da Educação e Música não integram as áreas científicas fundamentais do CE (pelo menos no actual plano de Estudos), que (2) há um défice de docentes em Estudos de Arte e Ciências e Tecnologias das Artes, com apenas 1 docente em cada uma das áreas, áreas científicas estas que são fundamentais, e que (3) há um número excessivo de docentes doutorados em Design, 4, de um total de 10. No entanto, observando com mais atenção os seus currículos e procurando uma harmonização com a CNAEF, verificamos que temos um docente especializado em Audio Visuais e Produção dos Media - 213, três docentes especializados em Belas Artes - 211, dois docentes em Artes do Espectáculo - 212, dois docentes em Design - 214 e uma docente especializada em Desenho que tanto pode ser 211 ou 213 e que, na realidade ostenta um doutoramento em 214. Neste ângulo, o corpo docente parece cobrir de uma forma equilibrada uma proposta de transversalidade. No entanto, o ciclo de estudos parece mais orientado para a criação de obras de arte tal como elas se observam hoje nas galerias e museus e bienais de arte contemporânea. A bem dizer o ciclo de estudos deveria designar-se de “Mestrado em Criação de Arte Contemporânea”. Para este efeito, o corpo docente parece ‘incompleto’. A CAE nota um desequilíbrio em relação às práticas artísticas incluídas no ciclo de estudos. As áreas previstas deveriam ser na medida do possível equilibradas em termos de áreas especializadas dos docentes, tentando o mais possível refletir o carácter interdisciplinar mas em arte contemporânea do CE. E aqui voltamos às áreas de doutoramento, porque plasmas as metodologias de investigação que os docentes dominam para referir duas situações antagónicas: (1) nota-se a presença excessiva do Design com 4 docentes, e (2) a presença deficitária da Música, tendo em conta a sua abrangência de actividade no contexto de estudos artísticos, que vai da composição, performance, instalação, sistemas interativos, artes sonoras etc...

2.6.2. Pontos fortes Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria Necessidade de aumento dos docentes a tempo integral.

Necessidade de reforço dos docentes especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (Estudos de Arte e Ciências e Tecnologias das Artes).

A IES deveria considerar a contratação de dois artistas contemporâneos com experiência e renome, que, não só aumentassem a especialização do corpo docente em arte contemporânea mas também que pudessem atuar como chamariz para futuros estudantes, independentemente das suas qualificações académicas, uma vez que o rácio de docentes academicamente qualificados o permite.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A instituição refere a existência de 6 TAG's para o DeCA e que, apoiando

todos os segundos ciclos, apoiam também o MCAC nas seguintes áreas: 2 TAG no apoio à área dos audiovisuais e som; e 1 TAG no apoio ao Laboratório 3D e oficina.

Quanto à qualificação do pessoal não docente: 1 TAG no apoio ao Laboratório 3D e oficina - Assistente Técnico CET; 2 TAG no apoio à área dos audiovisuais e som - 1 Técnico de Informática de Grau 1 - Nível (frequência Universitária). E diz ainda a UA que “encontra-se em processo final de contratação um novo técnico assistente técnico para a área dos audiovisuais e som”.

3.4.2. Pontos fortes Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria Necessidade de reforço do pessoal não docente dedicado às especificidades do ciclo de estudos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global Existe uma relação de equilíbrio de estudantes inscritos em cada um dos 2 anos curriculares. Contudo o nº de inscritos fica aquém do nº de admissões (de 20), que não é esgotado.

O nº de candidatos tem vindo a decrescer, de 23 no último dos 3 anos de referência, mas apenas 12 efectivamente inscritos, o que deve levar a coordenação do CE a uma reflexão sobre as eventuais causas deste decréscimo efectivo.

Refere a Universidade de Aveiro que os estudantes que procuram este ciclo de estudos são “indivíduos que, de uma forma geral, já deixam antever um corpo identitário de prática artística continuada”, proporcionando, por isso, uma “abordagem consciente da gramática implícita na constituição do discurso da obra de arte contemporânea - nas suas diversas formas, que vão desde as instalações audiovisuais aos sistemas interativos”, o que equivale a dizer, segundo o MCAC, que existe “um pressuposto de transdisciplinaridade que se revela na intenção de desenvolver, aplicar e aumentar o conhecimento e reflexão para as artes (visuais, plásticas, musicais, performativas, etc)”. Esta caracterização define o mestre neste ciclo de estudos como um artista contemporâneo ou um criador de arte contemporânea e não como um designer ou produtor que usa as práticas artísticas no desenvolvimento dos seus projectos. Infelizmente no nosso contexto cultural, trata-se de uma personagem rara. Daí dever procurar-se uma maior internacionalização para aumentar o campo de recrutamento.

4.2.2. Pontos fortes Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria Necessidade de desenvolvimento de estratégias para a preservação da procura dos estudantes pelo MCAC.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O nº de graduados é reduzido tendo em conta a suposta dinâmica do ciclo de estudos.

A instituição não revela a natureza e tipologia das dissertações, projectos ou estágios de final do ciclo de estudos.

Reconhece a instituição que, devido à natureza dos estudantes, maioritariamente trabalhadores-estudantes, e “profissionais que exercem atividades culturais na área da criação”, é um facto que muitos deles não terminam o ciclo de estudos no final dos 2 anos curricularmente previstos. E, a propósito do sucesso escolar, refere a UA que “os indicadores utilizados (...) revelam taxas de aprovação consideravelmente elevadas em todas as áreas científicas”, resultando “num rácio entre o número de aprovados e o número de inscritos, globalmente, em todas as UCs para os três anos considerados de 85,93 %”. Voltando ao plano de estudos, não é claro o formato da FUC Dissertação/Projeto/Estágio no que diz respeito aos elementos criativos, críticos e reflexivos que o estudante tem de entregar. Clareza neste elemento é fundamental para um ciclo de estudos centrado na prática artística. Deverá haver um ou mais modelos que indiquem qual a relação (quantitativa e qualitativa) entre os elementos escritos e práticos. A investigação por prática artística está bem estabelecida em vários países, no entanto existem diversas práticas e tradições. Seria importante este ciclo de estudos clarificar os formatos possíveis, aqui particularmente relevantes dado o carácter interdisciplinar do programa.

5.3.2. Pontos fortes Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria Necessidade de divulgação da natureza e tipologia das dissertações, projectos ou estágios de final do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A instituição refere que 8 docentes estão integrados no ID+. E que 3 docentes estão integrados no Instituto de Etnomusicologia, o que não é verdade - segundo as FCD não existem docentes integrados neste centro. Aliás dos 2 docentes especializados na área da Música, apenas 1 está integrado num centro de investigação - o INET-MD, referenciado na FCD mas não neste mapa. Portanto, e em síntese, 8 docentes no ID+, 1 docente no INET-MD, e 1 docente sem qualquer centro de investigação.

Diz a instituição que “o mestrado tem na sua raiz uma missão de colaboração interdisciplinar e desenvolvimento artístico, prestando sempre que possível serviço à comunidade e formação contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional e para a cultura científica”. Por essa razão, e a propósito das actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, a instituição enfatiza que a maioria dos docentes do ciclo de estudos são membros integrados do grupo “Praxis e Poiesis”. Neste contexto, e em consonância com o envolvimento com a sociedade civil, a participação em vários projectos, nomeadamente: a participação do MCAC na exposição anual no Museu Santa Joana Princesa, a integração em júris de variados concursos e ações locais e regionais e na curadoria de exposições, entre muitas outras actividades de participação expositiva.

Para além da integração nas redes nacionais e internacionais, os mestrandos colaboram no ID+. E os docentes apresentam trabalho significativo de “publicações em revistas internacionais”. A UA refere a participação em 4 projectos com fundos europeus e fundos comparticipados pelo ID+, embora isso não seja verificável no website do ID+, onde só um docente consta da lista dos membros do grupo. Os docentes que se encontram como membros do ID+ repartem-se pelos grupos: OIKOS (2 docentes) THEME, MADE.PT e SD. LAB.

6.6.2. Pontos fortes Corpo docente alocado a unidades de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria Necessidade de reforço da investigação no âmbito do grupo “Praxis e Poiesis”, ou criação de um novo grupo no ID+ capaz de aglutinar estes docentes, pensando também no programa doutoral em criação artística.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Números aceitáveis, principalmente os referentes à percentagem dos estudantes estrangeiros inscritos no CE.

O ciclo de estudos apresenta uma rede de parceiros nacionais/internacionais constituída por “Municípios, Museus, Associações, Universidades, Centros de Investigação da América do Sul/Europeus”. No país, o ciclo de estudos tem acordos com a “FBAUP, Associação Cultivamos Cultura, Binaural, Museus de Aveiro, Albergarte, Emerge, e Culturgest”. A internacionalização do ciclo de estudos tem ocorrido no âmbito, principalmente, de programas de mobilidade (Erasmus+). O MCAC, desde o seu aparecimento, tem operado no DeCA sem ter um 1o ciclo específico na área, contudo, acolhe “estudantes das restantes áreas [da UA] (Design, Música e Ciências e Tecnologias da Comunicação)”. Assim, e independentemente da estratégia decidida pela instituição em autonomizar o MCAC em torno da área científica de Estudos de Arte e desligada de uma matriz de primeiro ciclo, é um facto de que existe um propósito de se dar continuidade a projectos de investigação de 3º ciclo. E esta dinâmica surge, quer através da “formação de parcerias entre os docentes, a nível de investigação e de trabalho artístico”, assim como ao aparecimento de formações/grupos de estudantes que colaboram em trabalho artístico, ou formam “associações culturais (Emerge) e Espaço Estação (Canelas)”.

7.4.2. Pontos fortes Percentagem elevada de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria Filiação do DECA numa associação de rede internacional como a European League of Institutes of the Arts, ELIA ou a Society for Artistic Research, SAR.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Não

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Não

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A instituição possui um documento relativo ao Manual da Qualidade, MQ1.1 O Sistema de Garantia da Qualidade da Universidade de Aveiro publicou um Relatório do ciclo de estudos de mestrado em Criação Artística Contemporânea relativo ao ano lectivo de 2020-2021. O Sistema de Garantia e Qualidade encontra-se em funcionamento desde o ano letivo de 2009/10, implicando várias fases de desenvolvimento, como: o diagnóstico, a melhoria, a garantia, e a supervisão.

8.7.2. Pontos fortes Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Refere a Universidade de Aveiro, no seu documento de Síntese das Medidas de Melhorias desde a última avaliação, (1) a situação do corpo docente e das áreas científicas - diz a Universidade de Aveiro que, por solicitação, “a DGEEC decidiu alterar a área CNAEF do Mestrado 2o ciclo de estudos em Criação Artística Contemporânea (código 6063) lecionado na Universidade de Aveiro (0300), para: Grande grupo - 2 - Artes e Humanidades; Área de estudo - 211 - Artes; Área de educação e formação - 210 - Artes”; (2) o espaço físico de leccionação do ciclo de estudos - o espaço foi “complementado com a utilização de um espaço amplo multiusos num edifício adjacente (espaço técnico da UA)”; (3) a mobilidade - de docentes e de 1 discente; (4) os protocolos de cooperação - estabelecimento de 3 acordos de cooperação, Centro Cultural Casa Benet Domingo, Companhia Erva Daninha, e Culturgest; (5) e a promoção e divulgação do ciclo de estudos - através da criação, desde 2018, de um “catálogo em suporte físico e digital”.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Com um tempo de implementação de 1 a 3 anos, a instituição apresentou algumas ações de melhoria, nomeadamente, relativas a (1) “estratégias de comunicação atuais e dinâmicas pela utilização regular das plataformas sociais”, a (2) “criação um sistema e um protocolo que combine uma plataforma de arquivo (base de dados) e uma interface de apresentação online desse arquivo”, a (3) “incentivo aos estudantes para a participação nos inquéritos pedagógicos”, e a (4) “criação de protocolos externos que permitam estender a capacidade de acolhimento dos estudantes em ateliers para desenvolvimento de projetos de experimentação e investigação práticos”.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A instituição apresenta uma proposta de reestruturação curricular. Para além de conter as áreas científicas do Departamento de Comunicação e Arte (Estudos de Arte, Música, Design, e Ciências e Tecnologias da Comunicação), a estrutura curricular do MCAC baseada, segundo a UA, “numa prática laboratorial que é multidisciplinar e integra diferentes procedimentos”, deseja complementar-se com outros departamentos (Línguas e Culturas, Educação e Psicologia, Ciências Sociais, Políticas e do Território, Electrónica, Telecomunicações e Informática, Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo), e

com outras áreas científicas presentes no campus da UA (Estudos Culturais, Didáctica e Tecnologia Educativa, e Sociologia das Organizações). Nesta proposta, que é aparentemente vaga mas ilógica, porquanto faz implicar para o campo da criação artística contemporânea todas as restantes áreas científicas da UA, o que sendo absolutamente incoerente é do ponto de vista da organização, completamente impraticável.

Caso se mantenha, como decorre a proposta, a classificação como um programa transversal na área CNAEF Artes - 210 cumpre verificar quais são as áreas de formação que o novo plano de estudos parece abranger segundo a referida classificação. Desde logo as Belas-Artes - 211 a que pertencem as seguintes UCs: Estética Contemporânea; Laboratório de Expressão e Criação Artística I, Laboratório de Expressão e Criação Artística II; Audio Visuais e Produção dos Media - 213: Imagem Contemporânea; Artes do Espectáculo - 212 em que se integra a componente da Música. Uma vez que o Design Gráfico e a Fotografia, Ilustração, Produção Musical, Técnicas de som e imagem, etc fazem parte da área 213, constatamos que, enquanto área CNAEF, o Design - 214 se encontra ausente deste CE. Mas está, assim assegurado que a definição de programa transversal está cumprida com as 3 áreas, a saber: 211, 213 e 212.

Mas atendendo à própria classificação em áreas científicas proposta pela IES temos que:

Diz a instituição que se deve “atender à praxis como condição nuclear ao Plano de Estudos (PE), onde a UC Laboratório de Expressão e Criação Artística I e II (LECA I e II) integra diferentes aprendizagens e conteúdos artísticos, na forma de módulos com dois ou mais professores, articulada em complementaridade com as UCs Opção”. A propósito das UC de opção propõe-se “alargar a oferta das UCs Opção, quer de dentro do DeCA quer da UA, em geral”. Ao nível das opções não haverá qualquer dificuldade conceptual, porque não afectará a marca identitária do ciclo de estudos construída a partir das áreas científicas definidas.

Pretende a instituição a “sistematização da estrutura curricular (carga letiva /ECTS), organizada em unidades de 6 ECTS, ou múltiplos de 6, de forma a facilitar o alargamento dos acordos Erasmus e as escolhas optativas dentro da UA”. Este princípio é correcto e facilitador das organizações no interior da UA.

Na sequência de leituras internas em articulação estratégica com o DCA, nomeadamente, mas também com a natureza da “unidade de investigação ao qual o corpo docente pertence”, a instituição pretende eliminar a UC de Projectos de Instalação Artística, fazendo absorver os referidos conteúdos de “instalação interactiva” nas UCs de LECA I e de LECA II, agora com 3 docentes e não de um. O que permitirá, supostamente, e segundo a instituição, “contribuir para fortalecer a UC e oferecer uma visão mais ampliada da interseção entre performance e artes visuais”.

Nesta nova proposta de reestruturação curricular, a área científica fundamental do CE mantém-se, embora reduza de 101ECTS para 88ECTS. A área científica de Ciências e Tecnologias da Comunicação, do plano de estudos ainda vigente, desaparece. É criada uma área científica, mista, de Estudos de Arte e Música, com 8ECTS obrigatórios. É criada uma grande área científica de Estudos de Arte, Música, Design, e Didáctica e Tecnologia Educativa com 18ECTS optativas, e a área científica Qualquer Área Científica com 6ECTS optativas. Existe uma falta de clareza, principalmente ao nível das UCs optativas - existem dois grupos de optativas, o que é manifestamente excessivo e que vai dispersar o foco do que deve ser a matriz e a identidade do CE. Não se compreende a redução de ECTS em EA e o desaparecimento de ECTS de opção. Não se compreende o desaparecimento da área científica de CTC. Não se compreende a coexistência de 2 áreas científicas obrigatorianamente com ECTS de opção. Porque existe desvio do foco, e porque não se

compreende a real associação da Música com os Estudos de Arte, em que a Música tem um peso, no limite, de apenas 8ECTS, e onde o Design, e a Didáctica e Tecnologia Educativa, são absolutamente opcionais. Pelo que, a presente proposta de reestruturação curricular parecer ser improcedente.

Não se compreende, ainda, que nem o atual plano de estudos como na proposta não exista uma UC obrigatória dedicada à História da Arte Contemporânea com enfoque na segunda metade do Séc. XX e início do séc. XXI.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Por deliberação do CA da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:

Condição a cumprir no prazo de um ano:

- Reforçar o corpo docente especializado nas áreas artísticas.

Apesar de não existir uma formação inicial congénere, este ciclo de estudos justifica-se indubitavelmente na Universidade de Aveiro, abrindo um espaço para a criação artística que, na época contemporânea, se caracteriza por forte porosidade com os domínios do Design e dos Estudos de Comunicação, nos quais a UA detém já uma experiência comprovada. A convivência com esses diferentes ciclos de estudos permite rentabilizar recursos adequadamente e potenciar lógicas criativas em percursos e finalidades distintas.

Aqui cumpre distinguir o que são criação artística contemporânea e arte contemporânea. Enquanto a primeira designa formas de criação que podem conduzir à produção de objectos e sistemas de objectos nos media e indústrias culturais, a segunda conduz sempre à produção de objectos e sistemas de objectos que se oferecem ao mundo da arte. Este CE aparenta posicionar-se na segunda área e, assim, embora a sua designação seja consentânea com o atrás exposto, acaba por se realizar mais como um mestrado em arte contemporânea.

Refere a Universidade de Aveiro, no seu documento de Síntese das medidas de Melhorias desde a última avaliação, (1) a situação do corpo docente e das áreas científicas - diz a Universidade de Aveiro que, por solicitação, “a DGEEC decidiu alterar a área CNAEF do Mestrado 2o ciclo de estudos em Criação Artística Contemporânea (código 6063) lecionado na Universidade de Aveiro (0300), para: Grande grupo - 2 - Artes e Humanidades; Área de estudo - 211 - Artes; Área de educação e formação - 210 - Artes”; (2) o espaço físico de leccionação do ciclo de estudos - o espaço foi “complementado com a utilização de um espaço amplo multiusos num edifício adjacente (espaço técnico da UA)”; (3) a mobilidade - de docentes e de 1 discente; (4) os protocolos de cooperação - estabelecimento de 3 acordos de cooperação, Centro Cultural Casa Benet Domingo, Companhia Erva Daninha, e Culturgest; (5) e a promoção e divulgação do ciclo de estudos - através da criação, desde 2018, de um “catálogo em suporte físico e digital”.

Fazendo um balanço geral deste projecto, constata a CAE que há acertos a fazer e, possivelmente, a necessidade de uma reformulação curricular teria vantagens para a sua maior coerência e uma sua melhor implementação, quer no quadro de parcerias a consolidar, quer num âmbito nacional mais amplo e internacional. Nomeadamente quanto ao corpo docente que apresenta-se ainda muito vinculado à matriz centrada em Design, requerendo agora maior adequação aos terrenos da criação e produção em arte contemporânea. Sugere-se ainda, para além de melhorias possíveis que foram indicadas pela CAE ao longo de todo este relatório, a promoção de acertos na estrutura curricular visando a clarificação das áreas científicas e competências a adquirir, bem como uma dinamização visando a obtenção de resultados investigativos mais próprios da natureza específica do ciclo de estudos. Isto é, a CAE considera que, face à estratégia conceptual do ciclo de estudos em Criação Artística Contemporânea, e respaldada que está na abrangente área científica de Estudos de Arte, a Música enquanto área científica autónoma é passível de colidir, ou até de sobrepor-se a outras áreas. Para além de que existem limitações incluindo as mencionadas acima em relação ao corpo docente. Mais do que a música no sentido convencional, as artes sonoras são inerentemente interdisciplinares e dialogam com mais facilidade com as outras áreas presentes no ciclo de estudos. A prática e reflexão teórica abrangida pelas artes sonoras vai de uma forma natural mais de encontro às outras áreas de atividades no CE. Será eventualmente uma direção estratégica na implementação do reforço e equilíbrio do corpo docente.

É também importante promover uma cultura histórica sobre a Arte Contemporânea sem a qual o trabalho dos estudantes se arrisca a ser redundante e, pior, ignorante.

Trata-se de um enorme desafio para o MCAC o desenvolvimento harmonioso e equilibrado de portfolios muito diversos e de áreas com tradições e culturas de investigação distintas como o design, música e artes plásticas. A propósito do facto dos candidatos serem maioritariamente candidatos “trabalhadores-estudantes e profissionais que exercem atividades culturais na área da criação”, e embora este perfil seja benéfico no contexto do estabelecimento à priori de um carácter de criação artística no ciclo de estudos, é importante identificar como o contexto de investigação oferecido pelo corpo docente vem ao encontro das expectativas dos estudantes. Toda a criação artística em contexto académico assume características que são por vezes muito distintas das de um contexto profissional, sendo necessário prever e clarificar os modelos de eventual colaboração entre estudantes, que pode ser, aliás, um dos aspetos mais atrativos do ciclo de estudos, dado o seu carácter inovadoramente interdisciplinar.

Consequentemente, e tendo em conta o guião de auto-avaliação, bem como o documento de Síntese das medidas de Melhoria aí contido, a CAE considera que o ciclo de estudos possui ainda debilidades no que diz respeito à estrutura curricular e ao corpo docente. Assim:

Sobre a estrutura curricular,

A estrutura curricular é constituída por uma primeira área de Estudos de Arte com 102ECTS, por uma segunda de Estudos de Arte/Ciências e Tecnologias da Comunicação com 6ECTS, e por uma terceira de Estudos de Arte/Ciências e Tecnologias da Comunicação/Design/Ciências Sociais com 12ECTS. A área científica de Estudos de Arte, de facto, está presente nas 3. Do ponto de vista da clareza faria sentido que uma maior hierarquização científica fosse desenvolvida com a diminuição da redundância dos Estudos de Arte. Por exemplo, não faria mais sentido a segunda área científica ter a designação de Ciências e Tecnologias da Comunicação, em vez de Estudos de Arte/Ciências e Tecnologias da Comunicação? Tanto mais que existem apenas 6ECTS.

Sobre o corpo docente,

O ciclo de estudos em MCAC possui 10 docentes, todos doutorados, 7 a 100% e 3 a tempo parcial (50%, 20% e 30%). Os 10 docentes pertencem a 5 áreas científicas, a saber: em Ciências e

Tecnologias das Artes 1; em Design 4; em Ciências da Educação 1; em Estudos de Arte 1; em Arte e Design 1, e em Música 2. Do modo como o ciclo de estudos está configurado neste momento, isto é, do modo como se intersectam as áreas do ciclo de estudos, verifica-se que (1) Ciências da Educação e Música não integram as áreas científicas fundamentais do CE (pelo menos no actual plano de estudos), que (2) há um défice de docentes em Estudos de Arte e Ciências e Tecnologias das Artes, com apenas 1 docente em cada uma das áreas, áreas científicas estas que são fundamentais, e que (3) há um número excessivo de docentes doutorados em Design, 4, de um total de 10. Urge, pois, rever os equilíbrios das áreas científicas do corpo docente, bem como corrigir para rácios aceitáveis o número de docentes doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Pelo que carece efectivamente de reforço nas áreas artísticas (Artes Plásticas ou Artes Visuais), a fim de salvaguardar justamente o carácter híbrido e transversal do ciclo de estudos e das suas valências teórico-práticas.

Sobre o pedido apresentado de reestruturação curricular,

A CAE considera que o mesmo enferma de várias ambiguidades. Pois, nesta nova proposta de reestruturação curricular, a área científica fundamental do CE mantém-se, embora reduza de 101ECTS para 88ECTS. A área científica de Ciências e Tecnologias da Comunicação, do PE ainda vigente, desaparece. É criada uma área científica, mista, de Estudos de Arte e Música, com 8ECTS obrigatórios. É criada uma grande área científica de Estudos de Arte, Música, Design, e Didáctica e Tecnologia Educativa com 18ECTS optativas, e a área científica Qualquer Área Científica com 6ECTS optativas. Existe uma falta de clareza, principalmente ao nível das UCs optativas - existem dois grupos de optativas, o que é manifestamente excessivo e que vai dispersar o foco do que deve ser a matriz e a identidade do CE.

Não se compreende a redução de ECTS em EA e o desaparecimento de ECTS de opção. Não se compreende o desaparecimento da área científica de CTC. Não se compreende a coexistência de 2 áreas científicas obrigatorianamente com ECTS de opção. Porque existe desvio do foco, e porque não se compreende a real associação da Música com os Estudos de Arte, em que a Música tem um peso, no limite, de apenas 8ECTS, e onde o Design, e a Didáctica e Tecnologia Educativa, são absolutamente opcionais. A presente proposta de reestruturação curricular parecer ser improcedente.

Em síntese, o ciclo de estudos deve ser acreditado com condições.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:A cumprir no imediato

- Reformulação da estrutura curricular, do plano de estudos e das áreas científicas, de acordo com o projecto identitário do ciclo de estudos que faz basear nos Estudos de Arte o eixo matricial da criação artística, integrando UCs essenciais, como História da Arte Contemporânea ou História das Práticas Artísticas Contemporâneas.

No prazo de 1 ano

- Adequação do corpo docente em função da necessária reformulação curricular, cujos dados quanto a formação e currículos se apresentam predominantemente especializados em Design, e que carece de reforço na área artística fundamental do ciclo de estudos em Estudos de Arte (Artes Plásticas, Artes Visuais, Artes Sonoras, Design, e Ciências e Tecnologias da Comunicação).